

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2 , DE 14 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.282,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.282,49
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	19	04.122.0001.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.282,49
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO UPA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		20.282,49
	Fontes de Recurso	
	01 00	20.282,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 14 de abril de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE